

DECRETO Nº 6.033/22 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV, XXIV e XXVI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal senhora **MARGARETE ASSIS DE ALMEIDA SOUZA**, Matrícula nº 021.433-7/1, portadora do CPF Nº 033.215.649-47, CI Nº 3.539.986-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil 20 horas semanal**, nomeada através do Decreto nº 5.138/18 de 05/02/2018, a partir desta data.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas da aplicação do presente Decreto, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC em 03 de Fevereiro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO.
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.
Chefe de Gabinete.